

CE DA-0037/2016

Florianópolis, 13 de maio de 2016

À
Rosilene Gomes Viana
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua João Pio Duarte Silva, 404 – Bloco Cardeal – Ap. 107 - Córrego Grande
88037 000 - Florianópolis - SC

Ref.: Sua Correspondência INTERSUL 035/2016, de 10 de maio de 2016 - Plano de Saúde

Prezada Secretária,

Com nossas cordiais saudações, reportamo-nos a sua solicitação de esclarecimentos a respeito das orientações inseridas na Correspondência Interna desta Empresa (CI AGA-0021/2016), para informar, preliminarmente, que esse documento foi encaminhado aos cuidados do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, com a finalidade de solicitar a inclusão na NG-018 - Benefícios legais e assistenciais, das seguintes disposições:

- a) O Plano de Saúde administrado pela Eletrosul está disponível aos empregados da empresa admitidos até 31/03/2016; e
- b) Aos empregados admitidos a partir de 1º/04/2016 será disponibilizado o Plano de Saúde administrado pela Associação de Assistência à Saúde - Elosaúde.

2. É importante esclarecer que essa inclusão está em harmonia com as disposições coletivas acordadas com as entidades sindicais, eis que mantém disponível o Plano de Saúde aos empregados admitidos até 31/03/2016, além de observar, na íntegra, o disposto na Súmula 51 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, assim transcrita:

SÚMULA 51 TST. NORMA REGULAMENTAR. VANTAGENS E OPÇÃO PELO NOVO REGULAMENTO. ART. 468 DA CLT.

I – As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento.

II – Havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro.

3. Neste sentido, entendemos que a nova redação proposta para a Norma de Gestão empresarial NG-018, está em conformidade com os aspectos coletivos e legais já declinados, razão motivadora dessa providência empresarial.



4. Sendo o que tínhamos a informar, continuamos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Laércio Faria
Diretor Administrativo

Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.

